



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401

www.camarasarzedo.mg.gov.br

camarasarzedo@yahoo.com.br

camarasarzedo@terra.com.br

RESOLUÇÃO 02/2010

“Dá nova redação aos artigos que menciona do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao determinado pelo artigo 31 da Constituição Federal c/c o artigo 28, IV da Lei Orgânica Municipal e c/c artigo 85 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PROMULGA:

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 15 do regimento interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – Para a eleição da Mesa, a votação será feita mediante voto nominal, declarando o vereador em qual chapa receberá o seu voto.

Art. 2º - O art. 25 do regimento interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 – As reuniões e os votos dos vereadores e comissões são públicos.

Art. 3º - O inciso V do Art. 44 do regimento interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44...

V – na votação nominal;

Art. 4º - O §2º do Art. 60 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação: